

37	Extrator de grampo tipo ratinho com parte metálica cromada.	Unidade	60	4,00	240,00
38	Fita adesiva em filme de polipropileno transparente, dupla face, multiuso, medindo 48 mm x 30 m.	Unidade	24	13,64	327,36
39	Fita adesiva em filme de polipropileno transparente, monoface, multiuso, medindo 50 mm x 50 m.	Unidade	480	2,47	1.185,60
40	Grafite 0,5 B para lapiseira 0,5 mm, contendo 12 unidades em cada tubo.	Unidade	180	0,48	86,40
41	Grampeador de escritório pequeno em metal, para grampo 26/6, do tipo de mesa, capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75g/m ² .	Unidade	120	6,83	819,60
44	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8, caixa com 5.000 grampos.	Caixa	36	8,92	321,12
45	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	48	12,04	577,92
47	Lapiseira 0,5 mm, corpo preto, sextavado, com as seguintes peças niqueladas: ponta inferior, presilha e protetor de borracha na extremidade superior.	Unidade	60	3,33	199,80
48	Livro de ata, capa dura na cor preta, formato 297 mm x 210 mm com 200 folhas brancas pautadas e numeradas.	Unidade	36	14,99	539,64
49	Livro de ata, material papel sulfite, 100 folhas, gramatura 75g/m ² , comprimento 300 mm, largura 205 mm, capa dura, folha pautada e número de páginas.	Unidade	60	8,82	529,20
55	Pasta arquivo com aba tipo ofício. Material polipropileno, com elástico, cores variadas, pacote com 10 unidades.	Pacote	96	10,99	1.055,04
56	Pasta arquivo plástica sem elástico cores variadas, com presilhas de plástico, tipo ofício.	Unidade	120	1,39	166,80
58	Perfurador de mesa para papel, com capacidade mínima de perfurar 30 folhas de papel sulfite com gramatura de 75g/m ² de uma só vez (2 furos com diâmetro mínimo de 5,5 mm), distância de 80mm entre os furos, com depósito para confetes.	Unidade	36	24,29	874,44
59	Perfurador de papel médio de 02 furos para 20 folhas, folhas de papel sulfite com gramatura de 75g/m ² de uma só vez (2 furos com diâmetro mínimo de 5,5 mm), distância de 80mm entre os furos, com depósito para confetes.	Unidade	120	11,84	1.420,80
61	Pincel atômico permanente, tinta a base de álcool, ponta de feltro material plástico, escrita grossa (4,5 mm) cor preta.	Unidade	60	1,30	78,00
62	Pincel para quadro branco magnético, material plástico, não recarregável, cor azul, cor intensa e durável, fácil apagabilidade, ponta arredondada e macia, espessura da escrita de 2 mm.	Unidade	60	1,38	82,80
64	Porta clips com tampa preta removível, abertura superior circular de 2 cm de diâmetro e com ímã, caixa acrílica na cor fumê ou transparente cristal, medindo 7 cm de altura e 4 cm de base.	Unidade	120	5,59	670,80
67	Tesoura em aço inoxidável, cabo em plástico, comprimento de 21 cm.	Unidade	180	4,06	730,80

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços e aos contratos dela decorrente, o edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 010/2019/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência n.º 023/2018 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei n.º 8.666/1993.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho 03 de dezembro de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2019/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich portador da cédula de identidade de n.º 2069385595 SJTII-RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.011.800-00, nomeado pelo Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3001.0906.2019/DPE-RO, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO N.º



010/2019/CPCL/DPE/RO, mediante fornecimento parcelado, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de material de expediente para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.2. A ata de registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei n.º 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI ME	CNPJ: 05.252.941.0001-36
Endereço: Rua José Camacho 1146 - Bairro Olaria, Porto Velho - RO.	
E-mail: contato@starcomercio.com	Fone: (69) 3015-0057
Representante: Edson de Almeida Magalhães	RG: 595.662/SSP/RO CPF: 810.710.192-87

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Caneta esferográfica 1 mm, material plástico, tipo escrita macia, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral ou na tampa superior para ventilação e regulagem de pressão, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga. Rendimento mínimo de 2000 metros de escrita comprovada mediante laudo/relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO. Caneta com no mínimo 10 cm de comprimento. Cor da tinta preta, caixa com 50 unidades.	Caixa	24	22,66	543,84
15	Caneta esferográfica 1 mm, material plástico, tipo escrita macia, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral ou na tampa superior para ventilação e regulagem de pressão, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga. Rendimento mínimo de 2000 metros de escrita comprovada mediante laudo/relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO. Caneta com no mínimo 10 cm de comprimento. Cor da tinta azul, caixa com 50 unidades.	Caixa	72	18,92	1.362,24
42	Grampeador grande de mesa, manual, com capacidade para grampear 100 folhas, preto, estrutura metálica, apoio plástico, 2 posições para fixação e indicador de reabastecimento de grampos 23/8 à 23/13.	Unidade	36	44,75	1.611,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços e aos contratos dela decorrente, o edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 010/2019/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência n.º 023/2018 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei n.º 8.666/1993.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho 03 de dezembro de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

